

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bethel- Projeto Mão Amiga

CNPJ: 71.849.079/0006-82

ENDEREÇO: Rua Maria Guevara Branco nº 188 **CEP:** 19034-530

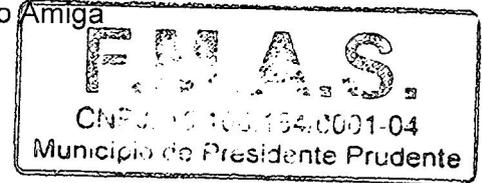
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Gustavo Viana

CPF: 273.727.918-63

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Criança e Adolescente

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar Estadual



DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Colaboração nº 125/2022 Empenho 13491/22	25/07/2022	25/07/2022 à 31/12/2022	R\$90.000,00
Termo de Colaboração nº 125/2022 Empenho 13495/22	25/07/2022	25/07/2022 à 31/12/2022	R\$90.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
agosto-22	R\$90.000,00	09/08/2022	2826	R\$90.000,00
agosto-22	R\$90.000,00	09/08/2022	2826	R\$90.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$180.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$2.250,89
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$182.250,89
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$762,72
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$183.013,61

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bethel - Projeto Mão Amiga vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



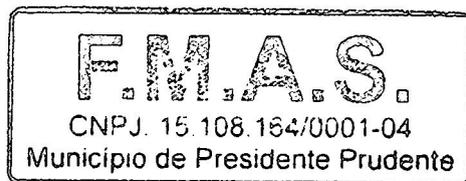
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar Estadual

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$21.817,04	R\$0,00	R\$21.817,04	R\$21.817,04	R\$0,00
Consumo	R\$63.133,48	R\$0,00	R\$63.122,67	R\$63.122,67	R\$0,00
Terceiro Jurídico	R\$7.500,00	R\$0,00	R\$7.500,00	R\$7.500,00	R\$0,00
Equipamentos	R\$90.563,09	R\$0,00	R\$90.573,90	R\$90.573,90	R\$0,00
TOTAL	R\$183.013,61	R\$0,00	R\$183.013,61	R\$183.013,61	R\$0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$183.013,61
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$183.013,61
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$1.000,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



Presidente Prudente, 17 de maio de 2023.



Diretor Administrativo: Gustavo Viana
CPF: 273.727.918-63



Protocolo 32- 14.955/2022

De: Walmara A. - OSC

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social

Data: 26/05/2023 às 10:55:43

Setores envolvidos:

SAS, DCL, PROT, VGS, PESSOAL - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, GP, ABERT, PUBL, SAS RMS

Repasse público ao terceiro setor

Segue para assinatura: - Parecer Conclusivo Anual/2022

—

Wal Caldeira

Escriturário - SAS / 3 Setor

Anexos:

PCA_ESTADUAL_2022_BETHEL_125.pdf

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Termo de Colaboração
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL
EXERCÍCIO 2022

OSC: Associação Bethel – Projeto Mão Amiga CNPJ:- 71.849.079/0006-82

Responsável (1): Gustavo Viana CPF 273.727.918-63

Responsável (2): CPF

Examinando a Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas, a OSC acima citada recebeu **PARECER FAVORAVEL**, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 200 das Disposições Específicas das instruções nº 01/2020 _ Atualizada pela Resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. A OSC está localizada na **Rua Maria Guevara, nº 188 – Brasil Novo CEP 19034-530**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relatórios circunstanciados, relação nominal dos atendidos, visitas à Entidade realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da Entidade) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade Artigo 3º - A BETHEL tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades na área da assistencial social, buscando garantir o bem estar e a justiça social, através de ações que visem: I - a atenção à criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social; II – a proteção à família e à mulher; III – o atendimento ao idoso; IV – a integração do portador de necessidades especiais.** Parágrafo único. A entidade, a critério de sua direção, também poderá desenvolver ações nas áreas da saúde, da educação, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, de assessoria ao terceiro setor, da pesquisa e tecnologia, da garantia da qualidade de vida, da moradia e das minorias. Constitui OBJETO Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes _ Proteção Básica
- II. O Valor pago através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** foi repassado à OSC em **2022** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Ajuste:- **125/2022**

Fonte de Recurso:- **3.3.50.39_02.500.0118_1351 e 4.4.50.39_02.500.0118_1353**

Valor do Ajuste:- **180.000,00**

Rendimentos:- **2250,89**

Número do Processo Administrativo:- **25002/2022**

Número do Protocolo 1DOC:- **14.955/2022**

Número do Empenho:-**13491 /2022e 13495/2022**

Mês de Referencia	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Agosto	09/08/2022	2826	90.000,00
Agosto	09/08/2022	2826	90.000,00

III. Data de Entrega das Prestações de Contas:- **12/01/2023**

IV. Recurso próprio aplicado:- R\$ **762,72** _ Valor Global Aplicado na Parceria:- R\$ **183013,61**

V. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de R\$ **1000,00** _ Sendo R\$ **1000,00** Glosados e R\$ **0,00** Não Utilizados.

- VI. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de prestações de contas nominais mensais e relatórios circunstanciados semestrais anexados na prestação de contas, assim como também a conferência das Prestações de Contas Financeiras.
- VII. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VIII. Os documentos apresentados pela OSC _ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- IX. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão convenente.
- X. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- XI. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XII. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev_CPF 431.062.318-23**.
- XIII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria Sarita Ribeiro da Silva _ conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 31.526/2021 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, **25 de Maio de 2023**

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 058.842.188-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6614-7DAE-91C0-8371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 29/05/2023 07:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/6614-7DAE-91C0-8371>